

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-09-2012

le-pm
7

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. José Martins, por não ter estado presente naquela reunião, aprovar a ata n.º 15.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de setembro de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.086.213,41€	Total das Despesas Orçamentais		24.117.343,92€
Execução Orçamental	1.655.953,02€		Despesas Correntes	15.398.299,71€	
Operações de Tesouraria	430.359,39€		Despesas de Capital	8.719.044,21€	
Total das Receitas Orçamentais		23.571.497,22€	Operações de Tesouraria		1.563.582,23€
Receitas Correntes	20.361.291,84€		Saldo para o Dia Seguinte		1.535.298,53€
Receitas de Capital	3.201.251,96€		Execução Orçamental	1.110.106,32€	
Receitas Outras	8.953,42€		Operações de Tesouraria	425.192,21€	
Operações de Tesouraria		1.558.415,05€	Total...		27.216.224,68€
Total...		27.216.224,68€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

1424
7

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** entregou ao Sr. Presidente um questionário, que leu previamente e que a seguir se transcreve:

Os Vereadores eleitos pelo Partidos Socialista vêm nos termos do artigo 68, ponto 1, alínea r) da Lei 169/99 de 18 de setembro, colocar a V. Exa. as questões seguintes, e solicitar que as respostas às mesmas, seja feito por escrito. Mais solicitam que o teor das questões colocadas seja transcrito para a ata da reunião onde as mesmas foram suscitadas.

Tem a Câmara prevista alguma iniciativa para adaptar os parques infantis municipais às condições previstas no Decreto-Lei nº 119/2009 de 19 de maio, ou apenas pretende retirar os parques que não cumpram o diploma como aconteceu em Esgueira. Relativamente aos equipamentos das IPSS e Escolas está a preparar alguma medida de apoio à sua adaptação às condições impostas pelo citado diploma.

Qual o ponto de situação do processo no tribunal Administrativo e Fiscal Aveiro contra a Câmara relativo à empreitada da Pista de Remo do rio Novo do Príncipe?

Qual a situação financeira da aquisição da Quinta do Costa, em Requeixo, por parte da Câmara? Que pagamentos já foram efetuados? A Câmara já tomou posse efetiva do terreno?

Quem aprovou o projeto da pavimentação, com betuminoso, do caminho do Campo para Óis da Ribeira em Requeixo e quem foi o dono da obra?

Qual o ponto de situação da construção da estrada para a Mecânico-Biológica de Eirol? Quando é que está prevista a conclusão desta estrada?

A que se deveu a interrupção da obra do arranjo urbanístico do Alboi durante o mês de agosto? Afinal qual o projeto que está a ser concretizado, o que esta Câmara aprovou ou o inicial?

Qual a situação da obra das Agrads (término e ligação à A29), afinal a obra de ligação à A25 realiza-se ou não? Não estava já articulada e autorizada a ligação pela EP como se pode inferir da comunicação do Presidente da Câmara no Boletim Municipal de setembro de 2011? Quem é que assume os custos da ligação?

Os Senhores Vereadores eleitos do PS apresentaram ainda as seguintes propostas:

Apresentação de proposta e pedido de agendamento de Moção relativa à nomeação da nova direção do Museu de Aveiro.

Proposta que a Câmara estude com a máxima urgência as condições de segurança da Ponte de Requeixo para o Campo (acesso a Óis da Ribeira) e coloque de imediato sinalização que limite a circulação de viaturas pesadas na mesma.

Proposta que a Câmara envie os serviços municipais competentes verificar a situação de poluição existente na vala real de hidráulica de Azurva.

A Sr.ª Vereadora **Dr.ª Ana Neves** colocou as seguintes questões:

Handwritten signature

“Solicito esclarecimentos quanto ao adiamento da aplicação da taxa hoteleira, já que existe ~~um~~ regulamento em vigor, nomeadamente quanto à natureza dos problemas que, através da comunicação social, soube existirem na sua aplicação. Para quando se prevê a reposição da legalidade e a aplicação do regulamento?”

Li, também na comunicação social, que o Sr. Presidente vai aderir ao PAEL, pelo que pergunto para quando prevê essa deliberação e como decorrerá esse processo?

Em relação à Ponte sobre o Canal, gostaria de saber se há novos desenvolvimentos, já que os painéis, a não serem úteis, deveriam ser removidos o quanto antes.

Também indagava quanto à natureza do evento que decorreu no jardim do Rossio e que se assemelhava a uma 2ª edição da FARAV, parecendo-me haver, inclusivamente, repetição de stands. Levo ao conhecimento deste executivo que ouvi da parte dos responsáveis comentários muito depreciativos quanto à mesma.”

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** referiu-se às dezenas de grelhas de ferro roubadas no Concelho, tanto na cidade como nas freguesias, quer nos passeios quer no piso rodoviário, pelo que está a substituir por grelhas em betão, já tendo participado à PSP.

Em relação às questões levantadas, sobre a ponte de Requeixo, disse que está sinalizada na rua da Conchada, com aviso de que as viaturas não podem exceder as 3 toneladas, mas reconhece que deveria haver melhor sinalização junto à entrada da mesma. Já foi solicitada à Direção de Obras a sua reavaliação, tendo já sido objeto de algumas correções.

Sobre os parques infantis, disse que a ASAE levantou uma série de questões e o de Esgueira já está a ser tratado pela junta de freguesia, que vai requalificar toda a sua área.

Sobre a exposição de artesanato que está no Rossio, ao contrário do que foi afirmado, não é uma 2.ª Edição da FARAV, mas uma exposição que os artesãos de “A BARRICA” costumam fazer há algum tempo, no verão.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco**, corroborando e acrescentando o que foi dito sobre o que estava a ocorrer no Rossio, a feira de artesanato, lembrou que os artesãos passaram a sentir a necessidade de expor suas obras de forma mais direta ao público, em razão do comportamento social sobre esse segmento, que se refletiu em menor procura fora das feiras. Assim, o trabalho desenvolvido por “A Barrica”, com a colaboração da CMA, da AveiroExpo, e de outras entidades, tem sido no sentido de promover diversos eventos para promover e desenvolver a comercialização dos trabalhos dos artesãos, auxiliando, ainda a promoção do turismo.

O Sr. **Presidente** transmitiu algumas informações sobre questões levantadas, a saber:

“- Quanto à Quinta da Costa, está a ser cumprido o plano de pagamentos que foi estabelecido e acordado;

- Quanto à nova estrada que ligará a variante à unidade de tratamento mecânico-biológico, amanhã serão realizadas mais 15 escrituras de terrenos. Foram já realizadas dezenas de escrituras, que

permitiram a realização de parte significativa do projeto e após as assinaturas de amanhã, ficarão apenas cerca de 6 por realizar. Como é compreensível, a negociação de tantas parcelas não é um processo fácil;

- Quanto á paragem nas obras do Alboi, em agosto, ocorreram por 3 semanas de férias na empresa, que já retomou os trabalhos;

- Quanto ao projeto que está a ser implementado [no Alboi] é naturalmente o que foi aqui aprovado em reunião de Câmara, e não pode ser outro;

- Quanto às obras nas Agrads do Norte, como sabem, tiveram início com a autorização escrita das Estradas de Portugal, e depois surge a comunicação do InIR, que diz que tem de apresentar seu parecer técnico, pelo que estamos a desenvolver contatos com este órgão para ultrapassar a situação;

- Quanto ao Museu, aguardamos pela moção, e pelo seu conteúdo, para podermos analisar e tomar, conseqüentemente, a posição que for mais ajustada;

- Quanto ao PAEL, vamos avançar e aguardamos pela portaria [diploma legal] para poder fazê-lo;

- Quanto ao adiamento das taxas hoteleiras, dizer a todos que, dentro do espírito habitual de diálogo que procuramos colocar em todos os processos, recebemos, cerca de uma semana antes da entrada em vigor das novas taxas, uma das associações representativa das unidades hoteleiras, a qual nos veio colocar um conjunto de procedimentos indispensáveis ao início do processo de cobrança e que não terá sido possível, em tempo útil, salvaguardar e resolver. Veio, por isso, solicitar de forma fundamentada ao município, a compreensão dessas questões e mais algum tempo para que todos esses procedimentos sejam agilizados e articulados com a autarquia e que, ao ser implementada essa taxa em concreto, essa aplicação decorra com todo o rigor, com toda a legalidade, com toda a transparência que é exigido. Face ao que nos foi explanado, considerando também os argumentos que foram apresentados, pareceu-nos sensato anuir a esse pedido, até porque um técnico do município esteve presente à reunião, ficou de preparar uma informação para esta reunião, que o período de férias assim não o permitiu, mas que será apresentado na próxima reunião, com a informação pormenorizada em relação a esses motivos todos. E logo que estas questões sejam ultrapassadas, a cobrança da taxa irá ter, naturalmente, o seu início imediato; e, por último,

- Quanto à ponte recebemos também um documento da empresa que propõe a cedência da sua posição contratual a uma outra empresa, a qual também já nos remeteu uma declaração de aceitação dessa mesma cessão da posição contratual. Por isso, já foi desencadeado o processo da plena e da legal verificação das conformidades pré-contratuais da empresa à qual foi proposta a cedência, para ver se corresponde e se está dentro daquilo que a Lei obriga. Logo que os nossos serviços completarem essa análise e essa verificação, elaborarão o respetivo relatório e será formalmente aqui apresentado ao Executivo para análise e discussão.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Luís
3

O Sr. Presidente referiu o parecer sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, que a seguir se transcreve:

1. *O Poder Local é estruturante para a afirmação do Estado de Direito Democrático, sendo um dos seus principais constituintes.*

2. *O desenvolvimento nacional beneficia do contributo das autarquias locais, esforço indispensável para a coesão territorial, para combater as assimetrias regionais e incentivar a descentralização do investimento público.*

3. *O Poder Local Democrático tem por objetivo corresponder à ambição das populações que representa, procurando, na maior proximidade com os cidadãos consagrada constitucionalmente, elevar as condições de vida das comunidades locais.*

4. *Os municípios e as freguesias são uma referência na eficácia organizativa do Estado, sendo que a eficiência do papel desempenhado está consensualizada na sociedade portuguesa.*

5. *As autarquias locais constituem polos de liberdade, de cidadania e de exercício democrático, necessários para a sociedade aberta, plural, inclusiva e participativa.*

Sublinhando que:

6. *Os municípios e as freguesias aglutinam interesses locais que de outro modo estariam dispersos.*

7. *A defesa dos justos interesses das comunidades, dos serviços básicos às demais qualificações de vida das populações, encontra melhor resposta nas instâncias de proximidade, as autarquias locais.*

8. *As freguesias são o organismo político, de entre todas as entidades da Administração Pública - por virtude do cariz da implantação que têm, mais capaz para corresponder aos anseios prementes, muitas vezes inadiáveis, das populações.*

Salientando que:

9. *As 14 freguesias do Concelho de Aveiro nasceram de solidariedades locais, que a história consolidou.*

10. *Cada uma dessas 14 freguesias possui um património histórico, material e imaterial, que lhes oferece identidade social, cultural e natural, assegurando um elo forte no sentimento de pertença dos cidadãos à comunidade.*

11. *As freguesias são o destinatário, mais próximo, das expectativas dos cidadãos nelas residentes.*

12. *As freguesias vêm colmatando a saída de serviços tão importantes para o quotidiano dos cidadãos, como seja o de correios, ou a ausência de outros, como os de saúde ou de transportes públicos.*

Constatando que:

13. *O Estado Português subscreveu o Programa de Assistência Económica e Financeira com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.*

14. *O acordo prevê a redução do número de autarquias locais portuguesas "com efeitos para o próximo ciclo eleitoral local".*

15. *O Governo de Portugal apresentou o Documento Verde da Reforma da Administração local, nele incluindo a "Organização do Território".*

fequm
7

16. A Lei n.º 22/2012 de 30 de maio "Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica".

17. A citada Lei prevê que a Câmara Municipal pode emitir parecer sobre a reorganização apresentando-o à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal de Aveiro considera que:

18. A promoção da proximidade entre os níveis de decisão e os cidadãos, a coesão territorial e o desenvolvimento local ficam prejudicados com a eliminação de freguesias decorrente da Lei.

19. Os critérios de agregação de freguesias, previstos, são arbitrários, obedecem a uma perspetiva técnica contingente, ignoram a história e identidade social e cultural das freguesias, provocando instabilidade no atual quadro organizacional autárquico que emergiu, ao correr dos tempos, da adesão popular.

20. No momento em que a crise financeira atinge mais acentuadamente as populações é paradoxal que se esteja a reduzir o papel da Administração Pública.

21. Cortar "Estado" onde ele está mais próximo das pessoas, nas freguesias, no órgão autárquico que melhor aproveita e reproduz o dinheiro tributado aos contribuintes, é fazer a reforma da Administração Pública ao avesso.

22. As freguesias recebem 0,098% do Orçamento do Estado, valor eloquente quanto à responsabilidade destes órgãos autárquicos na dívida pública e no que respeita à prioridade dada à agregação de freguesias na reorganização administrativa do território.

23. O alargamento das funções e das competências das freguesias e dos respetivos recursos não reclama a reforma do mapa organizacional autárquico, tão só de vontade política para esse efeito.

24. O programa de governação municipal aveirense, sufragado pelos eleitores, não inclui qualquer proposta para a agregação de freguesias, pelo que a Câmara Municipal de Aveiro, para além de colocar em causa a oportunidade da reforma, também não sente o dever de a adotar, porquanto entende não possuir mandato eleitoral para reorganizar o território.

25. Reconhece o papel desempenhado por cada uma das 14 freguesias de Aveiro ao serviço da melhoria do bem-estar coletivo, não podendo, por isso, em consciência, substituir-se à vontade e ao interesse das populações locais.

Analisado o processo e atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, abster-se de participar, nos termos da Lei, no processo administrativo tendente à agregação de freguesias no Concelho de Aveiro, conforme ora transmite à Assembleia Municipal de Aveiro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves fez a seguinte declaração de voto: *Começo por salientar que a proposta apresentada é para ser analisada, discutida e votada. No meu entender, não estão reunidas as condições necessárias para que, nesta reunião, se analise e discuta um documento que requereria ou a*

feijim
7

presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia (no mínimo) ou o conhecimento da posição das freguesias em anexo, a esta proposta.

Depois de ler o Parecer da Câmara Municipal de Aveiro sobre a Reorganização Administrativa e Territorial Autárquica, cujas considerações me pareceram válidas, estando de acordo genericamente com elas, foi com surpresa que no último ponto do documento me deparei com uma proposta de abstenção.

Em conclusão, porque considero que a proposta não visa realmente a análise e a discussão, mas sobretudo porque não me revejo numa posição de abstenção nesta matéria de grande relevo político, defendo que a Câmara assumira a posição subjacente ao seu texto, que é a de manutenção do modelo existente. Porque a maioria pretende manter a abstenção, voto contra a proposta de abstenção.

Os Senhores **Vereadores do PS**, apresentaram a seguinte declaração de voto: Tendo presente que a Lei nº 22/2012 foi aprovada na Assembleia da República apenas pela maioria PSD/PP, os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a posição evidenciada pelos eleitos do PSD e PP na Câmara de Aveiro, que oriundos dos mesmos partidos, se coligaram e governam a Câmara de Aveiro há 7 anos.

Os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta de parecer a respeito da "Reorganização Administrativa e Territorial Autárquica" exigido pela Lei nº 22/2012, por concordarem com os considerandos expressos, que contrariam inquestionavelmente o objetivo, a forma e a metodologia e proposta pelo Governo da República da maioria PSD/PP, para a concretização do processo de reorganização administrativa.

O Vereadores do Partido Socialista não concordam contudo com a forma como o documento em análise é concluído, pois no seu entendimento, o último ponto deveria sintetizar as considerações expressas em todo o texto anterior, o que não acontece. Assim, este último ponto deveria evidenciar uma completa discordância com a forma e a metodologia usada no processo, expressando claramente uma posição contrária à agregação de freguesias no Concelho de Aveiro, e deixando claro que o atual mapa de freguesias se deveria manter inalterado."

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento que o Sr. Dr. José Costa apresentou a sua renúncia ao mandato, de acordo com os números 1 e 2 do Artigo 76.º da Lei 169/99, de 18/9.

Quis deixar expressa uma palavra de agradecimento e de reconhecimento, pela colaboração e pela dedicação que o Dr. José Costa teve no desempenho das suas funções autárquicas, durante este mandato.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** quis manifestar publicamente o seu apreço pela forma como o Dr. José Costa pautou a sua atuação ao longo do tempo em que esteve neste órgão executivo.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** congratulou-se com o fato de ter integrado uma lista à Câmara com o Dr. José Costa a encabeçá-la, reconhecendo as suas capacidades profissionais e humanas, e as boas relações que sempre manteve com todos os membros do executivo e com todos os funcionários camarários com que privou.

Alguem

Agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Presidente e pela Vereadora Dr.^a Ana Neves, e reiterou o apreço que nutre pelo Dr. José Costa, que se reforçou nos últimos três anos de caminhada conjunta.

CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente ao Executivo o Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil e a informação n.º 577/DJ/DCC/2012 da Divisão de de Consultadoria e Contratação Pública, do Departamento Jurídico que refere que o projeto do Regulamento em análise, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 135, de 13.07.2012, não foi objeto de apresentação de sugestões durante a sua discussão pública, tendo apenas sido feitas retificações consideradas oportunas ao texto do ponto n.º 1 do artigo 4.º, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr.^a João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins aprovar a versão final do REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, e submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2001 de 30 de novembro.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves votou contra, pelas razões apresentadas na Reunião de Câmara n.º 14, de 21 de junho de 2012.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que os Vereadores do Partido Socialista vão manter o seu sentido de voto, salientando que, tal como expressaram na declaração de voto apresentada aquando da aprovação do projeto de regulamento, concordam com a aplicação da taxa e as razões da sua criação, mas discordam da forma como a mesma é cobrada, por a sua aplicação não estar sustentada em critérios de equidade e justa distribuição.

Reafirmou que os principais causadores de potenciais de problemas na área da proteção civil, proprietários florestais e grandes empresas, ou não são taxados ou vão pagar valores irrisórios. Em contrapartida são maioritariamente os titulares de frações habitacionais que pagarão uma grande parte do valor a cobrar. Este fato indicia claramente uma situação que não prima pela equidade, o que conduz à votação contrária à aprovação da proposta apresentada.

CONTABILIDADE

De acordo com a informação datada de 17 de julho de 2012, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr.^a João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a 3.^a alteração orçamental 2012, no montante global de 705.410,17€ (setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez euros e dezassete cêntimos), sendo 514.314,00€ (quinhentos e catorze mil, trezentos e catorze euros) de despesas correntes e 191.096,17€ (cento e noventa e um mil, noventa e seis euros e dezassete cêntimos) de despesas de capital.

Keqim

O Sr. Vereador Dr. João Sousa solicitou ao Dr. Pedro Ferreira que lhe esclarecesse o seguinte: “em termos de despesas correntes, não consegui perceber a que se destina o valor referido de cerca de 500.000,00€, bem como, em termos de despesas de capital, a que se destinam os cerca de 108.000,00€.”

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira explicou que a primeira situação foi aquela surpresa que tiveram em abril deste ano, fruto das avaliações feitas aos imóveis relativas ao IMI, em que o Estado decretou que 5% do valor recebido pelo município seria para ajudar a custear as despesas que as finanças tiveram com esses processos. Quanto à questão do capital, prende-se com o processo Somague, mais concretamente com a questão de que alguns juros não foram inicialmente previstos e daí o ajuste.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves pediu alguns esclarecimentos relativos às rubricas de maior expressão monetária. Além disso manifestou estranheza pelo facto do valor acumulado do reforço e das diminuições não serem idênticos, pelo que vota contra, apresentando esta declaração de voto.

Eram 21:30 e o Sr. Presidente interrompeu a ordem de trabalhos para dar lugar à intervenção do público

Período de Intervenção do Público

O Sr. José Aguiar veio lamentar o encerramento do Bar Drink's, e denunciar algumas situações que existem na nossa cidade, como por exemplo prédios em cima de prédios na Forca Vouga. Disse que Aveiro não é só o Rossio e questionou o que andam os Sr.s Arquitetos a fazer? Referiu como exemplo aquele prédio que está quase concluído na esquina da Rua Homem Cristo com a Av. Artur Ravara, que se amanhã os moradores do 2.º andar vierem pedir para cortar as árvores que estão a tocar as varandas, quem responde pelo ato?

O Sr. Júlio Soares, morador nas Agrads do Norte, apresentou uma série de queixas quanto à urbanização e requalificação daquela zona, especialmente quanto à falta de saneamento, quanto à colocação das passadeiras, já que estas ligam terrenos aos quais faltam os respetivos passeios. Disse, ainda, que há muitos buracos por resolver nas vias, que oferecem perigo.

O Sr. António Vieira, morador em Eixo, disse que existem algumas passadeiras que oferecem perigo à travessia das pessoas, pois os condutores não param, e passam em alta velocidade. Além disso, já quase não se veem, porque a tinta está gasta.

Um morador da Costa do Valado, em representação da esposa que é concessionária da Banca n.º 71, do Mercado de Santiago, apresentou algumas queixas resultantes da modificação ocorrida após a extinção das vendas na parte externa. Disse que lhe foi atribuído um espaço de 80cm², junto à parede, para instalar a sua banca, sem condições de armazenar produtos por vender, enquanto as bancas centrais dispõem de 1m², espaço para armazenamento e água, e que não entende por que a sua banca sofreu um aumento na taxa de 150%, enquanto as outras referidas sofreram um aumento de 40%.

10/09/12

O Sr. **Presidente**, respondendo a algumas das questões, pediu à Sra. Vereadora Dr.^a Teresa Christo que recebesse em audiência o concessionário da Banca n.º 71, do Mercado de Santiago, a fim de estudar o problema referido.

Ao Sr. Júlio Soares, lembrou que as obras de requalificação das Agrads do Norte ainda não estavam concluídas, pelo que não era conveniente antecipar as queixas à conclusão dos trabalhos, porque muitas delas poderiam perder fundamento.

Ao Sr. José Aguiar, esclareceu sobre as alterações legais ocorridas durante o tempo da vigência da concessão do Drink's, que condicionaram a forma da abertura de novo concurso. Quanto ao local das instalações, disse que o plano de requalificação do Parque Infante D. Pedro e da Baixa de Santo António obrigam a uma pequena deslocação, fazendo lembrar que os estudos de requalificação daquela área se iniciaram há cerca de 30 anos. Lembrou que Aveiro é das poucas cidades que têm na sua área urbana dois espaços verdes com a dimensão daquelas áreas e a sua interligação com as zonas do Alboi e do Rossio proporcionarão à população uma área de lazer, em quase toda a sua extensão utilizada de modo pedonal, ímpar no país.

O Sr. **Pinto** disse que deu uma volta pelo Parque Infante D. Pedro e que classifica a intervenção que lá ocorre com "uma obra de Santa Engrácia". Sugeriu ao Sr. Presidente que designasse um engenheiro da CMA, de sua confiança, para fiscalizar obras em andamento e verificar os problemas de atraso.

Disse que por toda a Cidade há falta de árvores, assim como nas Barrocas e na Praça Marquês do Pombal e alertou para a necessidade de alargar alguns passeios, como por exemplo a área das 5 Bicas e a área à volta do quartel da GNR.

Pediu mais ação da PSP no patrulhamento diurno e noturno e ações de fiscalização do trânsito e do estacionamento abusivo. E também para que tentem impedir o roubo de letras nas estátuas e monumentos da Cidade.

E não havendo mais ninguém para intervir, o Sr. Presidente retomou a ordem de trabalhos:

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

De acordo com a informação n.º 554/DJ/DCC/2012, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, datada de 22 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, resolver o Contrato da concessão da "Conceção, Construção e Exploração do Café-esplanada no Jardim do Lago da Fonte Nova", com fundamento na falta de pagamento das rendas, de acordo com o disposto na Cláusula 9.8 do contrato e na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do caderno de encargos, após ser facultado à concessionária o direito de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA.

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 08/12, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de junho de 2012, que autorizou a adjudicação ao único concorrente convidado, GABINETE IMOVICENTE – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., pelo preço contratual de 19.517,00€ (dezanove mil, quinhentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 - Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do C.C.P. (Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais).

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de junho de 2012, que aprovou a minuta do respetivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** votou contra, em conformidade com a sua votação na Reunião de Câmara n.º 13.

NOTARIADO

Após os esclarecimentos do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e considerando que a candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade) foi aprovada, tendo sido designado o Sr. Arquiteto José Quintão para coordenador do processo, e representante da C.M. Aveiro, e verificando-se que a candidatura aprovada contempla a contratação de uma Consultoria Externa, neste caso muito importante, uma vez que não há experiência nos serviços da Câmara, na condução destes processos, com uma componente técnica e legislativa muito especializada, sendo a modalidade de prestação de serviços a mais adequada dado que se trata de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e considerando igualmente que o Eng. Mário Alves possui especialização (grau de Mestre) em Mobilidade, em particular com muita experiência em planeamento e gestão de modos Ativos (pedonal e bicicletas), para além de exercer as funções de consultor no projeto Ative Access e LifeCycle, projetos europeus para promover a mobilidade pedonal e ciclável em Aveiro, projetos que são necessários coordenar com o Plano que agora iniciamos, bem como com o Plano Municipal de Mobilidade, assim como a larga experiência e conhecimento especializado que o consultor possui sobre a Cidade de Aveiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª

Helena

Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a celebração do contrato de Prestação de serviços de: "Consultoria Externa no âmbito do Plano Local de Promoção da Acessibilidade (P.L.P.A.)", que terá validade desde a data da outorga até 30 de junho de 2013.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** questionou os motivos que levaram à escolha do técnico indicado e não de outro, pois certamente haveria pessoas com experiência na área que não foram consultadas.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** explicou que se trata de dois projetos autónomos, um para o centro da cidade e outro para as freguesias, candidatados. Inicialmente estavam previstas duas pessoas a trabalhar nesta área. Porém, uma dessas pessoas ausentou-se do país, tendo ficado o Prof. Mário Alves que, no país, é um dos que tem mais conhecimentos nesta área da mobilidade.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** disse: "*Dado o montante envolvido, gostaria que o Plano fosse desenvolvido internamente; todavia, dadas as explicações apresentadas pelo Dr. Pedro Ferreira, abstenho-me.*"

ARQUITETURA E PAISAGISMO

No seguimento das explicações do Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos, e considerando o teor da informação n.º 98/DPGOM/DAP da Divisão de Arquitetura e Paisagismo do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abater algumas das árvores existentes na Avenida da Universidade, na proximidade do ISCA e ainda na Rua de Santa Rita, sita na freguesia da Glória, por se encontrarem algumas a destruir os passeios e infraestruturas existentes e outras com lesões graves que põem em causa a segurança de pessoas e bens.

EDUCAÇÃO

No seguimento da informação n.º 549/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação financeira a estabelecer entre o Município de Aveiro e a Associação de Solidariedade e Ação Social de Santa Joana, outorgado a 2 de janeiro de 2012, onde as partes acordam em prorrogar a vigência do protocolo em causa até 31 de dezembro de 2012, que se destina à prossecução dos objetivos definidos e mediante o cumprimento dos princípios plasmados no protocolo ora aditado durante o período de 1 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, o Município de Aveiro obriga-se a pagar à ASAS a quantia total de 3.080,00 € (três mil e oitenta euros).

A Sr. **Vereadora Dr.^a Helena Libório** questionou qual a justificação para esta adenda ao protocolo.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** explicou que com esta adenda se pretende garantir o serviço do pessoal não docente, abrangido pelo protocolo, até ao final do ano de 2012.

EDUCAÇÃO

No seguimento da informação n.º 551/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Requeixo para o ano de 2012, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata.

A Sr.^a Vereadora Dra. Ana Neves manifestou o desejo de fazer uma declaração prévia de voto, que serve para esta (ou qualquer outra) Reunião de Câmara, para quando os assuntos envolvem situações de emergência, alteração de agregados familiares, aceitação de planos de liquidação de dívidas, etc.. Assim, disse *“a deliberação destas propostas são, dada a sua natureza, como que fechadas. É quase impossível votar de forma diferente à proposta elaborada pelos serviços, pois só vivendo estas realidades, através de contacto direto com as famílias, seria possível formular, eventualmente, uma perspetiva crítica ou visão diferente. Como não é possível esse acompanhamento direto, não há muita alternativa a votar de acordo com a proposta apresentada.”*

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 76/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que o rendimento do agregado familiar não permite fazer face às despesas inerentes à manutenção de um contrato de arrendamento no mercado privado, nem proceder a candidatura no âmbito do mercado social de arrendamento, verificando através do acompanhamento técnico do processo, desde 2009, a ausência de condições que garantam a promoção do bem-estar dos menores e do seu desenvolvimento, e ainda que a família tem revelado um esforço para não depender, exclusivamente, da prestação pecuniária do rendimento social de inserção, foi deliberado, por unanimidade considerar em "Situação de Emergência" nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 de novembro e do Despacho 38/SEHUI85, o agregado familiar de CARINA MARQUES GOMES, residente na Freguesia de Eixo e que o seu realojamento seja efetuado aquando da existência de fogo devoluto do Município, face à prioridade das situações já consideradas de "Emergência" e que ainda se encontram por resolver.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 77/2012, da Divisão de Habitação Social, e na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, Sr. ALBERTO USSUMANE CAMARÁ, residente no Bairro Social de Santiago, solicitou a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade aprovar o plano de liquidação de dívida no valor de 200.32€ (duzentos euros e trinta e dois cêntimos), em prestações mensais de 10€ (dez euros), com início em 01/10/2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 78/2012, da Divisão de Habitação Social, e na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso e tendo FRANCISCO MANUEL FERNANDES SILVA, ex-morador da Urbanização de Santiago, solicitar a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade aprovar o plano de liquidação de dívida no valor de 7 371,98€ (sete

Handwritten signature

Handwritten signature

mil, trezentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos), em prestações mensais de 30€ (trinta euros), com início em 01/10/2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 79/2012, da Divisão de Habitação Social, e na sequência do processo de sistematização das rendas em atraso, tendo MARTA MARIA LOPES SOARES, residente em Santiago, solicitado a regularização da dívida de rendas através de um Plano de Liquidação de Dívida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 269.69€ (duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), em prestações mensais de 15€ (quinze euros), com início em 01/10/2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 80/2012, da Divisão de Habitação Social, e na sequência do pedido de redução do valor das prestações mensais de FRANCISCA DA CONCEIÇÃO JESUS, residente em Santiago, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Liquidação de Dívida, no valor de 448.04€ (quatrocentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), em prestações mensais de 25€ (vinte e cinco euros), com início em 01/10/2012.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 81/2012, da Divisão de Habitação Social, e na sequência do incêndio ocorrido no dia 29 de junho de 2012, no qual as instalações do Projeto Multisendas foram totalmente destruídas, e uma vez que a Câmara Municipal integra o Consórcio do Projeto Multisendas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a cedência do monobloco, pertencente à Autarquia, a montagem das bases e ligação das respetivas infraestruturas, bem como a restituição do valor da sucata à Cáritas Diocesana, na parte que lhe é devida e propor à Cáritas Diocesana o aluguer da grua para efetuar a mudança do monobloco.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 82/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que desde 2007, em conjunto com a ASAS e o CRI de Aveiro esta Divisão tem procedido ao acompanhamento do agregado familiar de Vera Alexandra Lúcio Fernandes, tendo verificado que a família tem encetado esforços para estruturar a sua vida demonstrando competências para a gestão e organização doméstica, mas não reúne condições económicas para, pelos seus próprios meios proceder ao arrendamento de uma casa no mercado de arrendamento regular, e que a atribuição de uma habitação social representará um contributo de inestimável importância para o processo de integração social, organização e estabilidade da família, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de VERA ALEXANDRA LÚCIO FERNANDES em Situação de Emergência nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 de novembro e do Despacho 38/SEHU/85 de 5 de julho e que seja solicitado ao IHRU o realojamento da família em fogo devoluto, de tipologia T2, propriedade daquele Instituto implantado no Concelho de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

14/11/12
7

De acordo com a proposta n.º 83/2012, da Divisão de Habitação Social e considerando que foi expedido ofício, registado com aviso de receção, a solicitar a entrega da chave do imóvel até ao passado dia 16 de janeiro de 2012, que não foi levantado nos CTT, foram efetuadas várias tentativas infrutíferas de realização de visita domiciliária, foi solicitado o apoio da Polícia de Segurança Pública, através do Policia de Proximidade na averiguação do paradeiro da moradora, pois para além da habitação não estar a ser ocupada pela própria, por se tratar de pessoa idosa, a situação revestia-se de preocupação acrescida quanto ao seu estado de saúde, ou até ao facto desta poder ter, entretanto, falecido, tendo a PSP, apurado que a Sr.ª D. Felicidade Peixoto se encontra a residir na Rua da Caldeira, em Vilar, em casa de pessoa das suas relações pessoais e a única pessoa encontrada na habitação da Urbanização de Santiago foi o Sr. José da Conceição Gomes, que não integra o agregado familiar. Considerando que a informação obtida pela Divisão de Habitação Social e pela PSP junto da vizinhança, corrobora os dados obtidos, de que a Sra. Felicidade Peixoto não reside na habitação e que quem a ocupa é o Sr. José Conceição Gomes, de acordo com o artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, são Causas de Despejo o incumprimento, no prazo que for concedido, da intimação de despejar as pessoas que o arrendatário tenha admitido em desrespeito pelo dever consignado pela alínea d) do artigo 21.º e a manutenção da habitação desabitada por período superior ao estipulado na alínea e) do artigo 21.º do referido Regulamento, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao despejo imediato nos termos previstos no n.º 2 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

AÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 6/2012, da Divisão de Ação Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Ação Social, e considerando que a integração das comunidades imigrantes constitui um objetivo mobilizador de diversas parcerias, com especial destaque para os Serviços de Administração Central, as Autarquias e a própria sociedade civil, considerando que o CLAI (Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes) resultam das parcerias estabelecidas entre ACIDI, I.P. (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural) e as Autarquias ou Entidades da Sociedade Civil, que a promoção da interculturalidade fomenta a valorização e o interconhecimento das comunidades estrangeiras residentes no concelho de Aveiro, bem como da ação desenvolvida pelas várias Associações de Imigrantes, em prol participação e envolvimento social e cultural, considerando também que as anteriores edições do projeto “Aveiro+Intercool” e CLAI de Aveiro do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz impulsionaram fortemente a institucionalização do DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE por parte desta Autarquia, dada a diversidade de ações/atividades nos domínios da educação, mercado de trabalho e sensibilização da opinião pública e perspetivando-se, contudo, que a candidatura apresentada à 3.ª edição por parte da referida instituição inicie, em janeiro 2013, e tendo presente que a institucionalização do DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE, no último domingo de setembro, como medida a reforçar as atividades promotoras da interculturalidade na sociedade Aveirense, representa um compromisso

desta Autarquia para com as diversas Associações Locais de Imigrantes, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins e a abstenção da Sr.^a. Vereadora Dr.^a Ana Neves, autorizar a realização do DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE, no dia 30 de setembro, ultimo domingo do mês em curso.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, disponibilizar o apoio logístico necessário à concretização do programa, anexo à referida proposta.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: “a proposta deveria vir quantificada. Abstenho-me porque sou favorável à comemoração de um dia como este, mas contra uma proposta que tem despesa associada, não quantificada.”

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento da informação n.º 3667/2012 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, e da vistoria realizada a 25JUL2012, ao loteamento sito na Forca-Vouga, na freguesia da Vera Cruz, em nome de CIVILRIA, S.A., inseridas no processo de obras n.º 787/1998, e face ao teor do respetivo auto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 26/2003, aditado pelos alvarás números 21/2006, 28/2007 e respetivas retificações 17/2008 e 16/2011, uma vez que se verifica que a planta de síntese aprovada através de despacho superior datado de 23JUL2012 não constitui uma representação fidei das obras executadas, designadamente no que concerne aos passeios, estacionamento, arruamentos e rede de drenagem de águas pluviais, e ainda no que diz respeito às zonas verdes, dado que se constatou que várias áreas de relvado se encontram secas apresentando diversas peladas, e a vegetação herbácea de revestimento do talude não se encontra uniforme, não cumprindo, desta forma, o objetivo para o qual foi proposta.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:05. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

